



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Flow nº: 74449/2026

Objeto: Revogação de Processo Licitatório

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou o memorando nº 83/2026 solicitando a possibilidade de suspensão do processo licitatório que está em curso através do pregão 036 2025, justificando o transcurso do tempo desde a abertura e a necessidade de adequação/alteração do objeto inicialmente previsto. Ao final indica que irá abrir novo certame

No caso, a suspensão não é o termo mais adequado, mas sim a revogação do processo licitatório, pois a Secretaria pretende abrir novo certame contemplando as retificações e atualizações.

A Lei nº 14133/2021 prevê tal possibilidade no Artigo 71, Inciso II, conforme:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

No caso concreto, o processo licitatório teve Edital publicado em 06/06/2025, entretanto, o processo restou suspenso por longo período em decorrência de decisões do TCE/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Ainda, a Secretaria informa a necessidade de adequações e alterações.

Diante do exposto, defiro a revogação do pregão 036 2025, fulcro no Artigo 71, inciso II da Lei de Licitações, em razão do transcurso do prazo e pela necessidade da Secretaria ajustar o objeto inicialmente previsto.

Veranópolis, 20 de maio de 2026.

CRISTIANO
VALDUGA DAL
PAI:5415446400
0
Cristiano Valduga Dal Pai,
Prefeito Municipal.

Assinado de forma digital por CRISTIANO VALDUGA DAL PAI:54154464000 Dados: 2026.05.20 14:36:10 -03'00'